



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 08.2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09 com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 48.059.630/0001-68, daqui em diante denominada de **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo Pregão Eletrônico 11/2023, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o presente Termo de Rescisão Contratual está fundamentado nos termos do Art. 138, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA. Rescindir o Contrato Administrativo nº 08.2024, celebrado em 22 de janeiro de 2024, a contar de 20 de dezembro de 2024.

Assim, segue devidamente assinado o presente Termo de Rescisão Contratual, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 20 de dezembro de 2024.

DOUGLAS
FONTANA:003
03055006
Assinado de forma
digital por DOUGLAS
FONTANA:00303055006
Dados: 2024.12.28
15:10:07 -03'00'
DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br